



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Ad Referendum nº 15 de 16 de junho de 2023 do IFMG - Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG.

Considerando a 82ª reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto, realizada no dia 07 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a **Resolução nº 15**, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre a aprovação *ad referendum* de remoção do servidor **Bruno Rafael Camargos de Oliveira**, Siape 1612579, do IFMG - Campus São João Evangelista para o IFMG - Campus Ouro Preto, em contrapartida da remoção da servidora **Williane Viriato Rolim**, Siape 6770653, do IFMG - Campus Ouro Preto para o IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 07 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 07/07/2023, às 14:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1607701** e o código CRC **0E83422A**.